



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00093, de 4 de maio de 2017.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Fábio Galindo Silvestre, da requisição (Portaria CNMP-CN nº 90 de 17 de maio de 2016) para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 4 de maio de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público